

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada nas dependências da Câmara Municipal, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 16:00h, sob a Presidência da Comissão de Justiça o Vereador José Maria Bergamini e presença dos membros Vereadores Arísio Fonseca de Mendonça e Bruno Marques Feletti e sob a Presidência da Comissão de Finanças o Vereador Ailton José Vial e presença dos membros Vereadores Arísio Fonseca de Mendonça e Bruno Marques Feletti (Ailton José Vial membro substituto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – OF GPRES 110/2025). O Presidente da Comissão de Justiça informou que a reunião conjunta objetiva acelerar a tramitação do Projeto em pauta. Abertos os trabalhos o Presidente apresentou a matéria a ser analisada. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 028/2025 que “DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS E ALAGADOS - AMUSUH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as Comissões, decidiram por emitirem pareceres favoráveis. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de pareceres favoráveis ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2025 que “INSTITUI O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Júlio César. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após minuciosa análise do Parecer da Assessoria Jurídica e do Projeto em comento, decidiu enviar um ofício solicitando informações ao autor do Projeto para posterior tramitação. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 033/2025 que “INSTITUI O DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO COMO EVENTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos Vereadores Bruno e Edimar. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto, a Comissão decidiu por emitir parecer favorável. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 027/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "JESUS MARIA JOSE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "JESUS MARIA JOSE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as Comissões, decidiram por emitirem pareceres favoráveis. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de pareceres favoráveis ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2025 que "ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E INCLUIR O ARTIGO 140-A PARA DISPOR SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA OBRIGATÓRIA E EMENDAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL", de autoria dos Vereadores Bruno, Gilcimar e Júlio César. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decidiu por emitir parecer contrário fundamentado no parecer jurídico. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer contrário ao mesmo. Após as devidas análises suspendeu-se a reunião para elaboração dos pareceres aos Projetos. Retornando-se aos trabalhos os pareceres foram devidamente lidos, momento em que houve concordância dos membros e as devidas assinaturas. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Transcrita a ata a mesma vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão:

Atendence *Bruno*

Gilcimar *Júlio*